



RISCOS



REGRAS



ESTRATÉGIAS

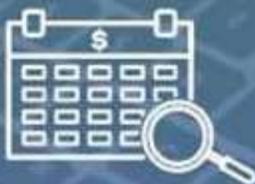


PADRÕES

Compliance



POLÍTICAS



MONITORAMENTO



AUDITORIA



TREINAMENTOS



Compliance

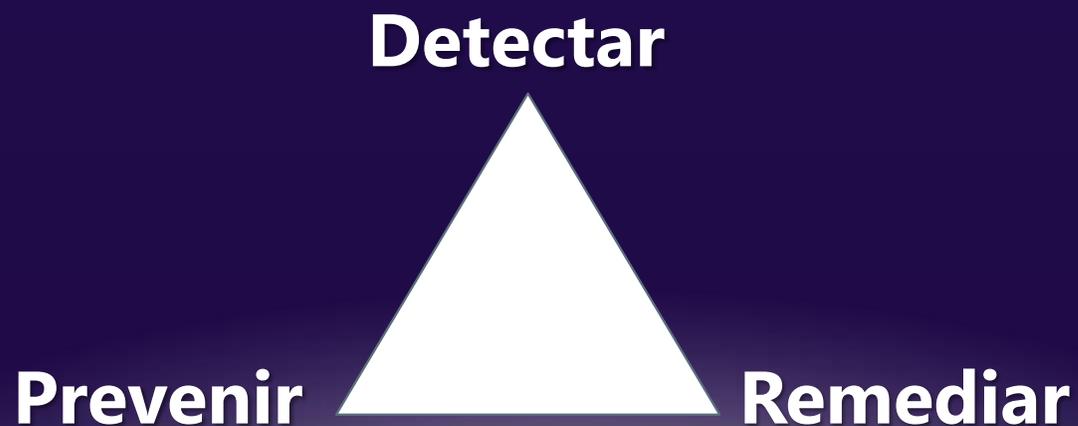
O compliance pode ser definido como o **princípio de governança corporativa** que tem por objetivo promover a cultura organizacional de **ética, transparência e eficiência de gestão**, para que todas as ações dos integrantes da empresa estejam em conformidade com a legislação, controles internos e externos, **valores e princípios**, além das demais regulamentações do seu seguimento.

Caracteriza-se como um conjunto de procedimentos e **boas práticas**, realizados de forma independente, no âmbito das organizações, para identificar e classificar os **riscos** operacionais e legais, estabelecendo mecanismos internos de **prevenção, gestão, controle e reação** frente aos mesmos.



Compliance

- O programa de compliance “consiste em conjunto de medidas a serem adotadas pelas empresas com o objetivo de **prevenir, detectar e responder a riscos de integridade**”. Em tal definição, verifica-se o tripé de atuação do compliance: **prevenir, detectar e remediar**.





Compliance envolve

- Cumprir com a Legislação
- Mas, acima de tudo:

Ética e integridade
nos negócios



Marcos legais no Brasil



PL 7.149/2017: “as pessoas jurídicas ao celebrarem contrato com a administração pública deverão desenvolver programas de *compliance*”.

**ESTADO
NEOLIBERAL**



**Setor privado
assume cada vez
mais funções que
seriam do Estado**



Mais responsabilidades



Melhor gestão



Compliance

O Compliance é modismo?





Benefícios do *Compliance*

Prevenção de riscos

Benefício reputacional

**Identificação antecipada
de problemas**

**Conscientização dos
funcionários**

**Reconhecimento de
ilicitudes em outras
organizações**

**Redução de custos e
contingências**



Eu quero...

- **Ser transparente**
- **Fortalecer minha marca e reputação**
- **Ter um programa de integridade efetivo**



Estrutura do Programa de Integridade

- Principais **ferramentas** para a implementação efetiva:
 - Análise de Risco – Auditoria Interna
 - Elaboração do Regulamento Interno e Código de Conduta
 - Criação do Canal de Denúncias
 - *Due Dilligence*
 - Treinamentos
 - Monitoramento contínuo



ANÁLISE DE RISCO - ***Auditoria Interna***



ANÁLISE DE RISCO – *Auditoria Interna*

- Um programa de integridade deve ser guiado pela **análise, identificação e avaliação dos riscos** aos quais a empresa está vulnerável, através da **Auditoria Interna**.



ANÁLISE DE RISCO – *Auditoria Interna*

- Geralmente é dividida em **etapas**, no caso trabalhista, desde a admissão, contratação, depósitos de FGTS, Convenção e Acordo Coletivos até os processos já existentes na Justiça do Trabalho.
- É um **raio-x da empresa**.



ANÁLISE DE RISCO – *Auditoria Interna*

➤ *Quais são os benefícios da auditoria interna?*



Quais são os benefícios da auditoria interna?

1

Identificação de problemas reais ou potenciais que representam riscos para empresa



Quais são os benefícios da auditoria interna?

2

Base para estratégias de crescimento



Quais são os benefícios da auditoria interna?

3

Detecta e previne passivo



Quais são os benefícios da auditoria interna?

4

Apoio na tomada de decisões



Quais são os benefícios da auditoria interna?

5

Busca a eficiência e transparência em todos os processos



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

Regimento Interno

- O Regimento Interno pode ser visto como **conjunto de regras** que norteiam as relações **entre empregados e empregadores** no ambiente laboral.
- Tópicos importantes:
 - Requisitos gerais de admissão (*ATENÇÃO para a LGPD e para não haver discriminação*)
 - Jornada de trabalho e possibilidade de realização de horas extras



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

- Regras sobre faltas e atrasos (*condições para abono*)
- Cuidados no manejo de máquinas e equipamentos
- Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva
- Lavagem de uniformes
- Confidencialidade das informações e punições por divulgar informações sigilosas da empresa, incluindo a obrigação pós-contratual



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

- Regras sobre o uso de aparelho celular
- Regras sobre horário de funcionamento e conteúdo dos grupos de *whatsapp* corporativos
- Responsabilidade pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio da empresa
- Proibição de utilizar o veículo da empresa para atividades particulares



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

Código de Conduta

- O Código de Conduta é um **documento** que transmite à **sociedade em geral**:
 - A Missão, Visão e Valores da empresa
 - A postura quanto ao cumprimento e respeito à legislação
 - Os princípios éticos e as regras que norteiam as relações internas e externas da empresa
 - O comprometimento com a integridade e transparência da organização



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

Código de Conduta

- É um dos principais **pilares** em um programa de Compliance
- As regras de conduta e de boa convivência servem para as empresas de todos os tamanhos e setores, pois ajudam a torná-las mais **competitivas**, facilitando a **formalização de novos negócios**.



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

Principais assuntos de um Código de Conduta

- Atendimento à legislação
- Relacionamento com clientes e fornecedores
- Relacionamento com concorrentes
- Relacionamento com o Governo/Poder Público
- Saúde e segurança do Trabalho
- Assédio moral e sexual



Elaboração do Regimento Interno e Código de Conduta

- Combate à corrupção
- Conduta nas redes sociais
- Participação política e doações
- Imagem e reputação
- Propriedade intelectual



CANAL DE DENÚNCIAS



CANAL DE DENÚNCIAS

- O Canal de Denúncias permite que os **relatos** possam ser **enviados a qualquer tempo** por funcionários, fornecedores ou clientes, pelo **canal de comunicação escolhido pela empresa**, assegurando o **anonimato** ao denunciante, sempre que este desejar.
- Para ter efetividade, a implementação deste mecanismo exige **planejamento prévio** e **adequação** à realidade da empresa.



CANAL DE DENÚNCIAS

- A formação do comitê de ética faz parte do planejamento prévio, que filtrará, investigará e decidirá acerca das denúncias.



CANAL DE DENÚNCIAS

Como implementar o canal de denúncias na sua empresa?



CANAL DE DENÚNCIAS

- Um primeiro canal de denúncias pode ser através de uma simples "caixinha de sugestões".
- O canal de denúncias também procura meios de se alinhar com a realidade atual, com o uso da tecnologia (**telefone, e-mail, whatsapp, site da empresa**, etc.)



CANAL DE DENÚNCIAS

- Importante informar aos empregados da existência do canal de denúncias tanto na **contratação**, como nos **treinamentos**.
- Afixar cartazes na empresa sobre o procedimento de como realizar uma denúncia e quais os canais disponíveis.



Due Dilligence



Due Dilligence

- Diligência prévia, com o objetivo de **avaliar riscos** de uma **contratação, aquisição** ou **parceria**.
- A empresa que realiza contratações com outras organizações deve estar atenta à situação em que a contratada se encontra e de que forma é possível melhorar, otimizar processos e sanar problemas, muitas vezes, antes mesmo que eles apareçam.



Due Dilligence

- Realizar a *Due Dilligence* vai ajudar a compreender alguns aspectos importantes sobre a empresa contratada ou parceiro comercial:
 - Posicionamento no mercado
 - Projeção para o futuro
 - Situação fiscal e contábil
 - Principais riscos relacionados ao negócio, entre outros



Due Dilligence

- Consultas públicas - **solicitar ou buscar certidões:**

*CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - <https://www.tst.jus.br/certidao>

*Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

*Certificado de Regularidade do FGTS -

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

*Certidão Negativa de Débito Estadual - <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

* Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários (certidão expedida pela prefeitura de cada município)



Due Dilligence

Buscas:

* Jus Brasil <https://www.jusbrasil.com.br/>

* REDESIM (*Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios*)
<http://www.redesim.gov.br/>

* Serviços de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa)

*CENPROT (*Central Nacional de Protesto*) <https://site.cenprotnacional.org.br/#servicos>



Treinamentos



Treinamentos

- Os treinamentos tem como escopo os processos de **compreensão**, **(re)significação**, **diálogo** e **transformação** na cultura e gestão organizacional.
- Aprofundam o conhecimento dos empregados quanto às **exigências** e **responsabilidades legais**, bem como quanto às **diretrizes corporativas**, capacitando-os a identificar e comunicar situações de risco ou com indícios de irregularidades.



Treinamentos

- **Harmonizam** o ambiente de trabalho, evitando passivo e alta rotatividade de empregados.
- **Orientam** todos os níveis hierárquicos a respeito da necessidade de atuar em **conformidade** com a legislação e a ética.
- Promovem o desenvolvimento de uma **cultura corporativa sólida**.



Treinamentos

- **Temas importantes** para serem abordados em treinamentos:
 - Assédio Moral
 - Conduta nas redes sociais
 - A nova postura do RH (burocrático x estratégico)
 - Rotinas trabalhistas
 - Lei Geral de Proteção de Dados
 - Responsabilidades com o patrimônio físico e intelectual da empresa



Compliance x LGPD

- A **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados) já está em vigor e trata-se de Compliance Digital.
- A LGPD dispõe sobre o **tratamento de dados pessoais** (*coleta, armazenamento, compartilhamento, descarte, etc.*), realizado por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por pessoa física, com finalidade econômica, em território nacional.
- **Objetivo:** proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa física.



MONITORAMENTO



MONITORAMENTO

- É **indispensável** o monitoramento contínuo para que o programa de *compliance* seja **eficaz** e se **realimente**.



Compliance, atualmente

- No Brasil, 18 Estados e o Distrito Federal já priorizam a contratação de empresas em que há a instituição de **programas de integridade**, são eles:



Compliance, atualmente

- Amazonas - Lei 4.730/18
- Alagoas - Decreto 48.326/16
- Bahia - PL 22.614/17
- Ceará- Lei 16.192/16
- Distrito Federal - Lei 6.112/18
- Espírito Santo - Lei 10.793/17
- Goiás - Lei 18.672/14
- Maranhão - Decreto 31.251/15
- Minas Gerais - Decreto 46.782/15
- Mato Grosso do Sul - Decreto 14.890/17
- Mato Grosso - Decreto 522/16
- Pará - Decreto 2.289/18
- Paraíba - Decreto 38.308/18
- Pernambuco - Lei 16.309/18
- Paraná - Decreto 10.271/14
- Santa Catarina - Decreto 1.106/17
- São Paulo - Decreto 60.106/14
- Tocantins - Decreto 4.954/13

• **Rio Grande do Sul - Lei 15.228/18**



Quais são os riscos do NÃO *COMPLIANCE* para a empresa?

- Autuações com multas
- Condenações judiciais por descumprimento à legislação
- Vedação de contratar com a Administração Pública
- Prejuízo à reputação da empresa, impossibilitando a formalização de novos negócios
- Redução da produtividade e lucro, uma vez que empregados e gestores ficam desmotivados



Exemplos de NÃO *COMPLIANCE*

CARREFOUR – Falta de gestão de risco

- Dezembro/2018 – cão espancado por um segurança da rede até a morte, em Osasco/SP;
- Condenação/2019 – assédio moral coletivo – gestores castigavam os funcionários que não cumpriam metas (banco do castigo, arrancar grama e crachá pendurado).
- Agosto/2020 – falecimento de um promotor de vendas enquanto trabalhava em uma unidade, em Recife/PE. Foi coberto com guarda-sóis e cercado de caixas para escondê-lo.
- Novembro/2020 – homem espancado até a morte nas dependências do supermercado. Agressores: segurança terceirizada.

As empresas que possuem um programa efetivo de integridade, comprometendo-se em seguir a legislação e as normas corporativas, **transmitem e inspiram confiança** em investidores, parceiros comerciais, colaboradores e consumidores.

**Ambiente respeitoso e
seguro**

Bons negócios

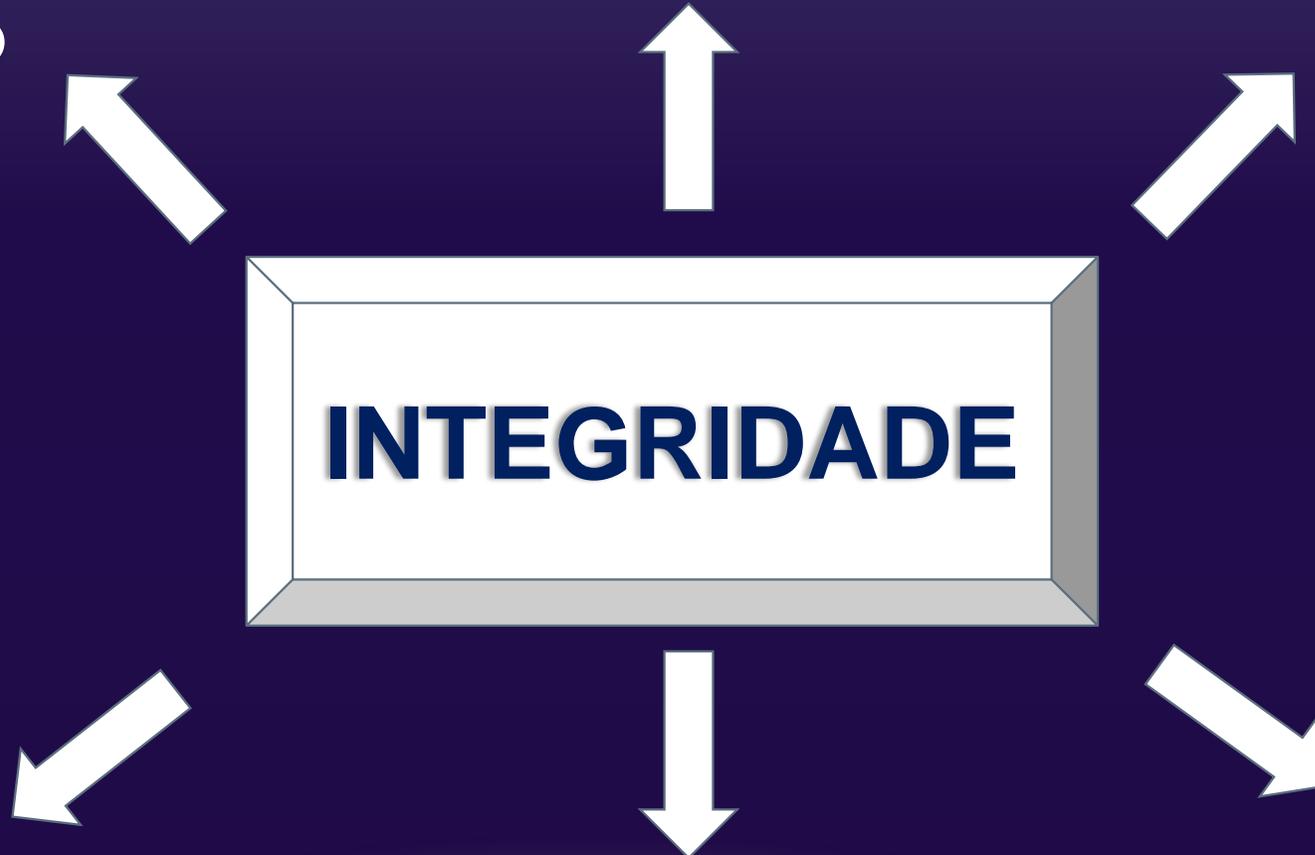
Confiança

INTEGRIDADE

Motivação

Produtividade

Lucro



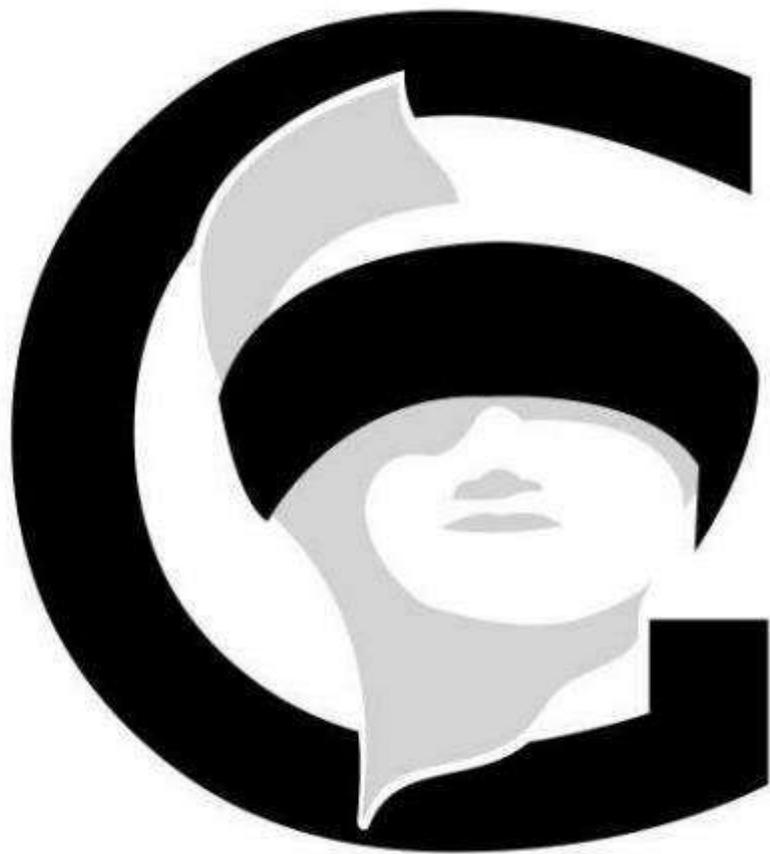
**Começar depende de
VOCÊ!**





INTEGRIDADE

COMPENSA



GILCELENER
assessoria jurídica
OAB/RS 46.121

Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo
e-mail: gilcelerneradvogada@gmail.com e
Fone: (54) 99710-4004